

# A FORÇA E A FRAQUEZA DO ARGUMENTO ANTI-LIBERAL DEMOCRATA: A CRÍTICA À PRIMEIRA REPÚBLICA EM OLIVEIRA VIANNA, SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA E VITOR NUNES LEAL.

Fernando Luiz Abrucio

**RESUMO:** Este artigo discute a insuficiência da crítica de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque à Primeira República, mostrando a força do argumento destes autores frente à problemática de dicotomia "país legal" X "país real", mas acentuando principalmente sua fraqueza para construir um projeto democrático. Vitor Nunes aparece aqui como contraponto a estes autores, através de uma leitura crítica da realidade do "coronelismo" sem abandonar a perspectiva democrática.

**UNITERMOS:** Democracia - Liberalismo - Iberismo - Coronelismo - Cordialidade - Primeira República.

*"Uma relação pragmática com o mundo dos valores mais uma certa indiferença quanto às instituições são marcas da cultura política brasileira."*<sup>1</sup>

(LUIZ WERNECK VIANNA)

A\* solução democrática tem sido uma exceção na trilha política brasileira, ora por causa da defesa intransigente pelas elites dominantes de

---

1 Ver Vianna, Luiz Werneck, "Nova Esquerda e Cultura Política", in *Presença*, n° 17, 1991.

\* Dedico este artigo a Ilza, pelo amor; a Eduardo Kugelmas, pelo incentivo intelectual; e a Claudio Couto e Rogerio Arantes, pela amizade e leitura crítica do texto.

seus interesses imediatos, ora pelo pouco valor dado na cultura política brasileira à democracia como valor normativo pleno e às instituições políticas como "locus" privilegiado de processamento do conflito político e, desta forma, nega-se a legitimidade da arena política democrática, na instauração de uma verdadeira ordem pública. As respostas autoritárias à Oliveira Vianna não são tipos absurdos na lógica do pensamento político brasileiro, isto não só porque houve grandes vitórias da construção autoritária na formação do Estado brasileiro, mas, principalmente, porque a dicotomia norteadora da maior parte de nossas discussões políticas foi *ou a democracia política ou as reformas sociais*. Muitas vezes se acobertou a

radicalidade das opções, mas a reforma social foi sempre o polo privilegiado de análise, nem que para isso fosse necessário o desprezo frente às instituições políticas em nome da implantação

Portanto, o nexos da discussão do pensamento político brasileiro é ou a adoção de uma visão totalmente instrumental das instituições políticas - vide Oliveira Vianna e Hélio Jaguaribe - ou a negação de qualquer possibilidade de utilização da esfera político-institucional como forma de mudança da sociedade - vide Sérgio Buarque de Holanda. Via de regra, *a ligação entre a sociedade civil e a sociedade política não tinha sido pensada dentro de uma teoria democrática da resolução do conflito político.*

Porém, quero ressaltar aqui que a teoria democrática não pode ser dissociada de uma teoria da sociedade (Weffort, 1992, p.26), ou seja, a construção formal da cidadania requer condições mínimas para viabilização do pacto entre governantes e governados. Os projetos de construção institucional da democracia que deram certo no mundo contemporâneo trouxeram consigo um projeto de construção de lealdade entre os cidadãos, tentando assegurar a igualdade de oportunidades a todos e ligando os indivíduos entre si dentro de um objetivo comum. Em suma, o desenvolvimento e a consolidação da democracia ocidental esteve coligada à formação das identidades nacionais, juntando - em diferentes graus - a democracia política com a reforma social<sup>2</sup>.

2 Não quero dizer com estes argumentos que não haja a possibilidade de uma democracia sem reformas sociais, só que a consolidação democrática e o sistema representativo sofrerão graves problemas, como o aspecto "delegativo" da democracia. Ver (Weffort, 1992).

Este trabalho tem como objetivo percorrer os meandros da tradição anti-democrática do pensamento brasileiro a partir de três críticos da Primeira República: Oliveira Vianna, Sérgio Buarque e Vitor Nunes Leal. Mas, por que a Primeira República e por que estes três autores?

A Primeira República é o *intermezzo* entre o final do Império e a construção do Estado Vargasista, ou, definindo melhor, é a ponte entre a sociedade agrária decadente e a sociedade industrial moderna que se formará, pouco a pouco, após a modernização conservadora criadora de nossa sociedade de massas. O ano de 1888 marca o começo de um processo de mudança das bases da sociedade brasileira e a Proclamação da República poderia ter sido o momento de instauração de regras realmente republicanas, democráticas e modernas de funcionamento do país. Porém, isto não ocorreu. Os vários projetos que idealizaram a República no Brasil dissociaram o Liberalismo da Democracia, a República da Cidadania.

Os positivistas, por exemplo, pensaram na fórmula de reformas sociais - "incorporação do proletariado", por exemplo - através de uma "ditadura republicana". Rejeitaram o liberalismo político em nome de um "Comunitarismo" autoritário. Outro projeto republicano, o dos liberais, consagrou o princípio federalista como fim último. Esqueceram-se que as regras formais da Constituição de 91, baseadas no individualismo liberal e no constitucionalismo democrático, não bastavam para republicanização da política brasileira, sendo o privatismo e o mandonismo local as verdadeiras "leis" que regiam o país. Os liberais, enfim, não conseguiram unir a formalidade democrática com um projeto de identidade nacional instaurador de uma verdadeira ordem

pública<sup>3</sup>.

Após a "década do caos" (1889-1898), quando ainda se debatiam quais seriam as bases da República brasileira, com o governo Campos Sales se criou o padrão político da República Velha (Lessa, 1988, p.99 a 116). Este é definido precisamente por Alberto Sales (em 1901), antigo ideólogo paulista da República e irmão do "pai" do pacto oligárquico:

"O presidente da República faz os governadores dos Estados, os governadores fazem as eleições e as eleições fazem o presidente da República... Funcionam os alambiques eleitorais e nos Congressos dos Estados ou no Congresso Federal caem periodicamente os produtos incolores desta estranha destilação." (Sales, 1981, p.65/66)

O arrependimento de Alberto Sales representa o fim do sonho republicano "americanista": a implantação do presidencialismo federalista americano não criara a ordem republicana, mas a ordem oligárquica.

Os três autores estudados aqui viram isso como ninguém. Talvez sejam eles os melhores críticos na primeira metade deste século (junto com Nestor Duarte) do mundo agrário privatista da Primeira República. Diagnosticaram conjuntamente: a coisa pública e o liberalismo são apenas ilusões, pois os verdadeiros espelhos do país são os "clãs eleitorais", o "ethos cordial" e o "coronelismo". A partir deste diagnóstico, Oliveira Vianna ridicularizou o idealismo xenófilo de

nossas elites no confronto com o país real; Sérgio Buarque mostrou o padrão liberalismo elitista/caudilismo que caracterizava a história da América Latina; Vitor Nunes desvendou a relação entre o poder privado (coronel) e o poder público, personificada no sistema de "voto de cabresto". Enfim, faltava *república* em nossa Primeira República.

Se o diagnóstico era parecido, as respostas foram diversas. A verdade é que a alternativa à República Velha foi o autoritarismo estatal Vargasista. Sérgio Buarque e Oliveira Vianna fizeram escolhas diante desta situação, aparentemente com vitória do segundo. Contudo, a meu ver, somente Vitor Nunes - que escreveu em 1948, portanto após a ditadura Vargas - conseguiu elaborar uma análise essencialmente democrática, recuperando, de certa forma, o viés de Joaquim Nabuco e André Rebouças, que pensavam a democracia política e social dentro de reformas nacionais feitas pela via democrática<sup>4</sup>. Em suma, Vitor Nunes trouxe de volta a vinculação entre democracia política e social, abandonada por pouco mais de meio século em nossa incipiente república.

O intuito deste trabalho é mostrar as causas da insuficiência democrática em Sérgio Buarque e do autoritarismo em Oliveira Vianna contrapostas à solução de Vitor Nunes, construtor por excelência do ideal democrático vinculado a uma perspectiva crítica da sociedade brasileira.

3 O problema social só foi tratado tardiamente pelo Liberalismo na Primeira República, notadamente em Rui Barbosa em 1919 (ver Barbosa, 198), e sem tratar detidamente do problema rural. Apesar disto, há de se louvar a tímida e tardia proposta de Rui, feita sem tirar a competição política do seu projeto democrático.

4 Ver Hall, 1976 e Nabuco, 1977. A conjugação de reformas sociais com democracia política feita por Joaquim Nabuco e André Rebouças foi esquecida na crítica aos monarquistas. Reabilitá-los é uma forma de repensar a própria República.

## O "CULTURALISMO SOCIOLÓGICO" EM OLIVEIRA VIANNA E SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

O debate sobre a Primeira República em Sérgio Buarque e Oliveira Vianna parte de dois pressupostos: em primeiro lugar, há um inimigo comum, que é o discurso liberal bacharelesco, repetidor de fórmulas políticas que não correspondem à nossa realidade. O liberalismo brasileiro fracassou em criar uma verdadeira ordem pública, acreditando que o mero formalismo jurídico representava o "país real". O grande problema, portanto, era "a inadequação entre as relações autoritárias de uma sociedade que tinha no binômio casa grande senzala sua matriz construtiva originária e as formas institucionais, jurídico constitucionais e ideológicas... que a elas se sobrepunham". (Moraes, 1986, p.17)

O segundo pressuposto de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque é que, para entender o país, é necessário compreender a formação histórica do país, captando o substrato sociológico das instituições políticas brasileiras, desprezada pelos liberais construtores da República Velha.

A angústia frente à República foi uma constante no pensamento social de fins do século XIX e começo do século XX. Antes de discutirmos as obras de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque, bom dar uma "passada rápida" no panorama intelectual desta época.

A primeira grande reação ao regime proclamado em 1889 foi feita pelos monarquistas Eduardo Prado, em seu "A Ilusão Americana" (1893), crítica à cópia do modelo americano, visto como puro mimetismo da elite dirigente. Devemos encontrar o *nosso modelo*, tal como é definido na seguinte

frase de Eduardo Prado:

"sejamos nós mesmos, sejamos o que somos, e só assim seremos alguma coisa." (Prado, 1980, 169)

Mas, qual é a nossa identidade? A questão da identidade nacional será fundamental para o pensamento social crítico da sociedade brasileira da Primeira República. Euclides da Cunha, a partir de sua experiência em "Canudos", vê no tipo sertanejo uma das raízes de nossa nacionalidade. Monteiro Lobato, em "Urupês", descobrirá no "matuto" um personagem chave para o entendimento dos problemas brasileiros. Posteriormente, já na década de 30, Gilberto Freyre recuperará o papel do negro na formação histórica do Brasil. Porém, outros, como Nina Rodrigues, não acreditavam em outra solução que não o "branqueamento" da população<sup>5</sup>.

A retomada da discussão essencialmente política mas através do tema da nacionalidade ressurgiu com Alberto Torres. Como nação jovem, o Brasil só teria futuro construindo a sua nacionalidade. Esta é obra de arquitetura política, de organização da consciência nacional. "O liberalismo, perito na destruição não tinha aprendido a organizar." (Torres, 1978b, p.34)

A busca de Alberto Torres era a formação do caráter nacional. Disto resultavam as críticas às influências utilitaristas advindas de fora da realidade brasileira. Era no Campo, na autêntica valorização de uma democracia rural brasileira, que estava nossa essência, devendo esta ser construída a partir da centralização política contra os poderes regionais. O meio estatal era a fonte da mudança, com instituições fortes perante o particularismo da sociedade brasileira.

<sup>5</sup> Sobre este assunto, ver principalmente Oliveira, 1990; Rodrigues, 1990 e Freyre, 1978.

Outra crítica importante ao mundo da República Velha veio do modernismo. Manifestos nacionalistas como o "manifesto Pau-Brasil", procuravam resgatar as verdadeiras origens brasileiras, contra o "oficialismo bacharelesco", o "lado doutor" dominante na visão de mundo das elites. Mas, é no "manifesto Antropófago" que estava a maior crítica do bacharelismo, ao formalismo jurídico do liberalismo brasileiro, na brilhante "sacada" de Oswald de Andrade:

"Perguntei a um homem o que era o Direito. Ele me respondeu que era a garantia do exercício da possibilidade. Esse homem chamava-se Galli Mathias. Comi-o." (Teles, 1987, p.356)

Se a solução do modernismo de Oswald remete-nos à singularidade histórica do Brasil, ao mesmo tempo ela nos pede que, antropofagicamente, absorvamos todas as culturas.

Esse "pano de fundo" ajuda-nos a entender a fonte das obras de Sérgio Buarque e Oliveira Vianna na luta contra a "ficção" bacharelesca do liberalismo tupiniquim e na busca de nossas raízes: estas eram as palavras de ordem que tão bem Oliveira Vianna e Sérgio Buarque souberam captar. Quanto às influências, podemos dizer que há uma linha de continuidade entre Alberto Torres e Oliveira Vianna, na perspectiva institucional do Estado centralizador como criador da ordem pública e do caráter nacional e entre o modernismo de Oswald de Andrade e Sérgio Buarque, na busca do novo, rompendo com nossas raízes ibéricas e também na desconfiança frente ao formalismo das instituições.

A seguir discutirei, separadamente, as obras de Oliveira Viana e Sérgio Buarque para depois compará-las.

Em "Instituições Políticas Brasileiras", no começo do capítulo

sobre a força do eleitorado rural, Oliveira Vianna usa a seguinte citação de Hocking: "History in its texture is change; but because of this, it reveals what is permanent." (Vianna, 1987, p.233) Aqui está a síntese do objetivo de Oliveira Vianna no entendimento da história brasileira. Neste sentido, não compactuo com a definição de Wanderley Guilherme dos Santos de autoritarismo instrumental para a obra de Oliveira Vianna, criando a necessidade de "um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal". (Santos, 1978, p.93) Na verdade, minha hipótese é que o autoritarismo de Oliveira Vianna não tinha como objetivo a instauração de uma sociedade liberal nos moldes anglo-saxões, mas sim, através da centralização autoritária, construir a nação contra o localismo particularista e o idealismo de nossas elites liberais, trazendo à tona o princípio positivo incrustado em nossa cultura política: *o iberismo*, enquanto "negação da sociedade utilitária, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas". (Carvalho, 1991, p.89) Assim, o conceito de pessoa e o organicismo serão privilegiados em detrimento da noção liberal de indivíduo, a solidariedade social é contraposta ao conflito como base da política, enfim, o holismo e a visão homogênea do corpo social impossibilitam transpor a sociedade liberal anglo-saxã para o ideal de sociedade de Oliveira Viana.

O substrato histórico para essa visão vem de uma concepção essencialmente sociológica da política, tendo já na metodologia a crítica ao liberalismo bacharelesco. Não eram as instituições o espelho de nossa realidade; era preciso encontrar a natureza profunda de nosso país, descobrir as entranhas sociais e culturais do Brasil, sua alma, seu ethos.

As relações sociais se articulam em padrões que se autonomizam e são interiorizadas no povo enquanto ethos cultural. Desta forma, Oliveira Vianna avança com relação ao argumento conservador, típico do começo deste século, pois para ele não é a raça que determina a natureza dos povos, mas seus traços culturais que se consolidam ao longo da história concreta e particular de cada nação.

Em "Populações Meridionais do Brasil" (escrito em 1920), já há a descrição da essência do povo brasileiro. Não tivemos o feudalismo do tipo europeu, que possibilitou criar a consciência de comunidade, nem o township americano, que, de formas diferentes, possibilitaram o self-government, experiência de criação da esfera pública no âmbito do poder local. No Brasil, não havia qualquer instituição ou autoridade e nem mesmo um ethos de solidariedade baseado em laços comuns, que garantissem o self-government em nível local. Desta forma, o poder privado e o poder público não se distinguiam na esfera da sociedade, sendo necessária a interferência de um poder externo para possibilitar a criação do bem comum da nação. Daí o grande elogio à centralização monárquica, ao "homens de mil", representantes da nação e não das diversas facções embrenhadas em lutas pelo poder local. Não há possibilidade de implantação no Brasil de uma representação derivada da noção de indivíduo, pois, para isto é necessário que este se transforme em cidadão em nível local, criando a solidariedade comunal que propicia a instauração das virtudes cívicas fazendo com que os cidadãos defendam o interesse público acima dos outros interesses particulares dos indivíduos. Como bem observa Luiz Werneck Vianna, acerca do argumento de Oliveira Vianna, no Brasil, "... o local não corresponde ao lugar da associação

entre os indivíduos mas ao de dissociação entre eles e o de ausência de vida política - ele é a sede do poder privado fundado na dependência pessoal dos seres subalternos à patronagem política dos clãs de fazendeiros. Sua subordinação, pois, ao poder central importa a primazia do público sobre o privado, da liberdade sobre a opressão: é o rei que modera o caudilho". (Vianna, 1991, p.167)

Em suma, lutar contra o despotismo aqui significa centralizar o poder, ao contrário da Europa Absolutista. O caudilho e o espírito de clã local são os inimigos, e não o rei e o Estado centralizado. Podemos então, partindo daí, mostrar que o idealismo de nossas elites é querer criar o Federalismo onde não há self-government e sim o poder público sendo invadido pelo espírito de clã dos grupos privados; quer também criar, graças à sua xenofilia, as instituições políticas liberais onde não existem os pressupostos para estas, quais sejam, a passagem do indivíduo para o cidadão através do self-government local e que a transformação dos interesses em ideais para a nação, ocorrendo a conversão dos interesses em opinião, ideologicamente estruturada em partidos políticos. Veja como Oliveira Vianna descreve os nossos partidos políticos:

"Os partidos políticos - mesmo os grandes partidos nacionais, como o Conservador e o Liberal - considerados do ponto de vista dos municípios e das províncias, eram, destarte, meras artificialidades, cousas criadas ou imaginadas - e não realidades novas, entidades vivas, orgânicas, nascidas da estrutura cultural do povo, impregnadas do seu espírito, vivendo dela, respirando como as plantas e os animais. De real, de vivo, de orgânico, na nossa estruturação dos partidos só existem os clãs eleitorais. Só o clã eleitoral - que era então (e ainda é) a

unidade elementar de nossa vida pública; só o clã eleitoral (local, municipal ou distrital), só ele era real - sociologicamente, culturalmente, psicologicamente real. Tudo o mais não passa de ficções do nosso impenitente idealismo utópico". (Vianna, 1987, p.269)

Desta análise é que surge toda a crítica ao liberalismo da República Velha. A nossa formação sócio-cultural criou o "antônimo do cidadão tipo, idealizado no Contrato Social, de Rousseau. Pode-se dizer mesmo dele como se diz do Anti-Cristo - que era o Anti-Rousseau". (Vianna, 1987, p.261) Portanto, o objetivo de Oliveira Vianna era demonstrar a inviabilidade do governo representativo-democrático na sociedade brasileira, pois além da artificialidade das instituições liberais representativas no país, estas potencializaram o que há de degenerativo no ethos cultural típico do Brasil: a privatização do espaço público através do poder das facções (dos "coronéis" em luta), fazendo com que o domínio privado apenas se adapte aos mecanismos representativos e, para piorar ainda mais a situação, os mecanismos eleitorais tornam-se obstaculizadores da verdadeira virtude cívica - caracterizadora do ideal republicano-democrata -, revertendo o sonho liberal em pesadelo.

É necessário aqui encontrar a essência da argumentação de Oliveira Vianna. Para ele, só há duas saídas para o Brasil: ou o Estado, ou a luta entre os indivíduos particulares, ou seja, ou a independência individual é tudo, ou o Estado é tudo. *A sociedade enquanto articulação natural dos indivíduos, é nada, pois o insolidarismo é a marca de nossa psicologia social* (Vianna, 1991, p.271). A escolha pode ser a anarquia como resultado da grande independência individual, principalmente dos grandes

latifundiários - que, como senhores, dominavam seus dependentes, por causa da impossibilidade material e cultural destes em se tornarem cidadãos -, ou pode ser a via estatal. Transcrevo, novamente, uma excelente observação de Luiz Werneck Vianna sobre a visão de Oliveira Vianna com relação à nossa sociedade e à escolha dos liberais da Primeira República:

"Sendo a sociedade um nada, consistiria numa abstração de doutrinários conceber o Estado e as instituições políticas em chave racional-legal. Se entre indivíduos e Estado inexistisse qualquer mediação institucional, se não há consenso socialmente fundado e nem "ideal coletivo em torno do qual gravitem as energias nacionais numa polaridade espontânea e consciente", torna-se inevitável a simetria entre Estado e sociedade civil. O "nosso entusiasmo", diz ele, não provém do plano normativo, mas dos fundos da alma popular e de cada indivíduo dissociado, fragmentário e dependente que reconhece no dono do poder o senhor de suas condições de vida. O Estado se revestiria de uma natureza personalizada e a única construção da ordem viável seria aquela resultante da opção providencial do poder pessoal do monarca." (Vianna, 1991, p.172)

A prioridade de Oliveira Vianna era, dentro das condições brasileiras, intervir na realidade de tal forma que o interesse público prevalecesse sobre o privado, e, se na verdade temos que escolher entre o patriarcado local e o Estado Central como tutores de uma sociedade amorfa, a via estatal garante, pelo menos, que o espírito de facciosismo seja substituído pela visão global dos interesses nacionais. Assim, destrói-se o conceito de representação do liberalismo formalista, reestruturando a esfera pública e invertendo totalmente o sentido da representação e, "quem passa a

constituir o governo e dirigir o Estado não é mais aquela sociedade desorganizada e dominada por forças particulares, mas o próprio Estado" (Costa, 1992, p.225). *Com Oliveira Vianna, ao tentar salvar a esfera pública dos "clãs eleitorais", destrói-se a própria República. A inversão do sentido da representação é um corte autoritário que nega a base autônoma da sociedade e a soberania popular.*

Não podemos nos enganar: o ideal de Oliveira Vianna é anti-contratualista, não só por causa da impossibilidade histórica de se fazer o contrato social em termos liberais no Brasil oligárquico, mas porque as características e conseqüências da democracia (como o conflito político partidário) não são as melhores formas de convivência política dentro da utopia iberista. O ideal político de Oliveira Vianna para o Brasil era ou as *corporações estatais*, que são "um corpo orgânico que deveria funcionar por conta própria, articulado por lideranças funcionais que o permeiam de alto a baixo" (Carvalho, 1991, p.95) ou, outro componente do iberismo, o *sebastianismo*, que acredita na salvação nacional através dos "homens de mil" do Império. É importante ressaltar que o personalismo de Oliveira Vianna não tem o efeito mobilizador de massas, como em Plínio Salgado ou Francisco Campos (estando estes mais próximos do totalitarismo do que do autoritarismo), mas sim, representa a encarnação da nação num grupo acima dos interesses privados.

No momento de transição da história política brasileira, como foi aquele entre a abolição e a construção do Estado Vargasista, o debate intelectual influenciou a concepção de Estado que se queria ter. Venceu um Estado Corporativo e autoritário, deixando grandes marcas na sociedade atual. Porém, se a primeira vista, Oliveira Vianna pareceu vitorioso,

percebemos que o Brasil não se concretizou na Ibéria idealizada. Os interesses privados continuaram invadindo a esfera pública, e se o Estado teve grande autonomia nesse período, não é verdade que os interesses privados tenham sido neutralizados em nome do interesse nacional. Talvez porque no momento em que Oliveira Vianna sonhava com o seu ideal ibérico, esse já não existia mais como possibilidade. Ou será que ele nunca existiu, nem nos "homens de mil"? A escolha do autoritarismo como meio, mesmo em nome de tão belos ideais (sic), reflete a negação da democracia como valor intrinsecamente ligado às instituições representativas confirmando a tradição anti-democrática do pensamento brasileiro. Devemos aprender com o acerto do realismo de Oliveira Vianna, mas também devemos aprender com o erro dos seus vícios ora personalistas, ora organicistas, que negam a prática institucional representativa e democrática.

Em excepcional análise sociológica da cultura brasileira, Sérgio Buarque penetra fundo em nossas raízes ibéricas. Elas, dialeticamente, têm seu lado positivo e negativo. Positivo na medida em que, apesar que "o que o português vinha buscar era, sem dúvida, a riqueza, uma riqueza que não custa trabalho" (Holanda, 1987, p.18), a criatividade e a plasticidade de nossos colonizadores fez com que estes efetivamente povoassem o território brasileiro, mantendo a unidade territorial - coisa que a América hispânica não conseguiu fazer - algo que o caráter metódico e racional dos holandeses não realizaria. Da colonização e do "espírito aventureiro" português surgiu um ethos original: o "*ethos cordial*".

O "ethos da cordialidade" cria padrões próprios de sociabilidade, ligados à vida doméstica e familiar

como parâmetro para qualquer tipo de contrato social. O privado invade o público e o princípio de associação não está ligado àquele que fundamentou a construção do moderno espaço público, caracterizado pela dicotomia cooperação/competição, sendo esta fruto da impessoalidade racional do "mundo desencantado" descrito por Weber. No Brasil, o "ethos cordial" foi estruturado a partir de uma visão personalista do mundo social, com o predomínio do sentimento sobre a razão instrumental. A dicotomia prestância/rivalidade funda a formação do nosso espaço público, fazendo com que estejamos mais propensos à anarquia ou à obediência cega do que à dominação racional legal. Disto resulta a impossibilidade da associação partidária por interesses ou idéias, constituindo-se os agrupamentos políticos como facções interligadas por sentimentos ou deveres familiares. Assim sendo, há a invasão do público pelo privado, do Estado pela família.

O problema da Primeira República se dá na medida em que há a junção de estruturas típicas do liberalismo com uma sociedade rural decadente e em transição, com o predomínio ainda do ethos cordial. Assim sendo, as raízes de nossos problemas institucionais são culturais, ou, nas próprias palavras de Sérgio Buarque, "... a ausência de verdadeiros partidos não é entre nós... a causa de nossa inadaptação a um regime legitimamente democrático, mas antes um sistema desta inadaptação" (Holanda, 1987, p.137).

É preciso ficar bem claro aqui que o ethos cordial não — nenhuma essência metafísica que representa eternamente o caráter nacional. Porém, o entendimento da especificidade cultural brasileira passa pela compreensão de que o ethos cordial ainda predominava na realidade política brasileira.

Sérgio Buarque queria demonstrar que a ideologia impessoal do liberalismo não podia vingar no Brasil, porque foi gestada em outras terras com outros "ethos" e não era possível imaginar que o "ethos cordial" fosse substituído facilmente pelo ideal racionalizador da "letra morta e impessoal". A crítica ao liberalismo, transposto à realidade brasileira, pode ser bem descrita neste trecho de "Raízes do Brasil":

"Todo pensamento liberal-democrata pode resumir-se na frase célebre de Bentham: "A maior felicidade para o maior número". Não é difícil perceber que esta idéia está em contraste direto com qualquer forma de convívio humano baseado nos valores cordiais. Todo afeto entre os homens funda-se forçosamente em preferências. Amar a alguém é amá-lo mais que a outros. Há aqui uma única lateralidade que entra em franca oposição com o ponto de vista jurídico e neutro em que se baseia o liberalismo" (Holanda, 1987, p.139).

Sérgio Buarque também percebia que havia uma revolução silenciosa que atingia os pilares da nossa antiga sociedade escravocrata — com a transformação, por exemplo, do agrarismo do café, que se aproxima do pólo industrial e urbano da sociedade. Porém, a solução política para o Brasil não advém do liberalismo, que ainda é apenas uma "fachada" para as elites esconderem o "país real", produto "pra inglês ver". Muito menos a solução é o típico caudilismo sul-americano, que não combina bem com a "doçura" de nosso povo.

A superação da antítese liberalismo/caudilismo é vislumbrada por Sérgio Buarque como solução, aproveitando até o caráter positivo do "ethos cordial", pois a cordialidade é vista, ao mesmo tempo, como obstáculo e como proteção da sociedade brasileira: "um obstáculo,

uma vez que bloqueia o verdadeiro espaço público democrático onde devem dominar relações impessoais. Mas também uma proteção, já que pode evitar os excessos de uma sociedade moderna ultra-racional, burocratizada e impessoal (Gomes, 1990, p.17). Assim, o objetivo de Sérgio Buarque é a construção de uma sociedade que compartilhe os valores de autoridade e tolerância de forma diferente daquela operada pelas sociedades liberais democráticas modernas e, aqui tanto há um elogio à forma peculiar da sociedade brasileira como uma crítica à "prisão da modernidade" criada pelas sociedades liberais democráticas, processo magnificamente descrito por Max Weber (que não é por acaso "guia intelectual" de Sérgio Buarque). Então, qual é o Estado desejado por Sérgio Buarque?

"O Estado entre nós, não precisa e não deve ser despótico - o despotismo condiz mal com a doçura de nosso gênio - mas necessita de pujança e compostura, de grandeza e solicitude, ao mesmo tempo, se quiser adquirir alguma força e também esta respeitabilidade que nossos pais ibéricos nos ensinaram a considerar a virtude suprema entre todas. Ele ainda pode conquistar por esse meio uma força verdadeiramente assombrosa em todos os departamentos da vida nacional. Mas, é indispensável que as peças de seu mecanismo funcionem com certa harmonia e garbo. O Império realizou isso em grande parte. A auréola que ainda o cinge, apesar de tudo para os nossos contemporâneos, resulta quase exclusivamente do fato de ter encarnado um pouco este ideal" (Holanda, 1987, p.131).

Tal como Oliveira Vianna, ressurgiu em Sérgio Buarque o mito do Império, que poderia nos remeter aos "homens de mil" ou a figura do próprio Imperador. O desprezo por qualquer

solução institucional - sempre vista como importação de mecanismos estrangeiros, enfim como idéia "fora do lugar" - tem como contrapartida uma solução "romântica", saudosista, que acentua o lado positivo do "ethos cordial". Mesmo que o "ethos cordial" possua um poder de permanência que não pode ser destruído de uma hora para outra, é muito problemático não procurar saídas para, pelo menos, reeducá-lo para o fim desejado, que no caso de Sérgio Buarque é a instauração de uma verdadeira ordem pública diferente daquela instaurada pela República oligárquica ou a desejada pelo autoritarismo tupiniquim. Maria Odila Dias, no prefácio do volume da coletânea "Grandes Cientistas Sociais" dedicado a Sérgio Buarque, lembra-nos que Sérgio gostava de citar certa passagem de Goethe, segundo a qual somente valia a pena conhecer o passado para libertar-se dele (Dias, 1985, p.12). Será que com a solução da junção personalista entre autoridade e tolerância - que se é consubstanciada no Império, ela o é por causa do Imperador - nos libertamos do nosso passado?

Porém, pode ser feita outra leitura de "Raízes do Brasil". As mudanças ocorridas com a abolição vinham num processo longo de maturação e, se transformações estavam ocorrendo, elas vinham de dentro da sociedade, do seu âmago. Enfim, a passagem da sociedade do "ruralismo" para a sociedade moderna seria feita pelas várias forças sociais em ascensão, no horizonte histórico aberto pela crise da dominação tradicional no Brasil. Se é esta a resposta de Sérgio Buarque, para o plano político da democracia, ela é uma não-resposta. Se o pensamento autoritário não se recuou ao desafio histórico de construção do Estado no vácuo de homogeneidade deixado pela abolição, o democrata Sérgio Buarque decreta o impasse para a

perspectiva democrática naquele momento, seja pela impossibilidade histórica de se constituir verdadeiras forças criadoras de uma ordem social mais justa, seja pela limitação teórica e política. Diria que a melhor resposta junta as duas anteriores: a que mostra a "profunda consciência da insuperabilidade do impasse" (Costa, 1992, p.248) no momento histórico em que é escrito "Raízes do Brasil" e aquela que mostra a fragilidade da negação da via institucional democrática num momento de vitalização do discurso e da prática autoritária e, portanto, a junção das duas respostas leva-nos ao grande problema do pensamento democrático de Sérgio Buarque, tão bem evidenciado por Valeriano Costa, qual seja, a tarefa que se impõe ao pensamento democrático e que foi negligenciada por Sérgio Buarque: "*a delimitação inequívoca do universo da cidadania, isto é, quem participa e quem decide, e as formas correspondentes de representação dos cidadãos no governo, ou seja, através de que instituições se exerce um governo efetivamente democrático*" (Costa, 1992, p.243, grifo meu).

O problema da cidadania tem que ser o ponto fulcral da teoria democrática, através da definição do seu sentido horizontal (definição do papel das organizações intra-societárias na transformação democrática das relações entre sociedade e Estado e dentro do próprio tecido social) e vertical (relação sociedade e Estado). Se o problema histórico das condições sociais em que Sérgio Buarque escreveu podem ajudar a entender os seus limites, isto não pode porém apagar o problema teórico político do autor na sua não formulação da cidadania no sentido horizontal e vertical, pois se nos eximimos de aprender com as recusas de certos autores, transformamos estas na única

saída possível. Não acredito no pleno voluntarismo para entender a história ("os atores sociais podem fazer tudo e se não o fazem isto é escolha deles"), mas também não aceito o puro determinismo, e é nas brechas históricas das recusas que podemos aprender sobre os limites de determinado pensamento em sua época.

Para terminar esta secção, analiso sucintamente os argumentos de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque sobre os limites à implantação da democracia no Brasil, retomando-os futuramente na conclusão.

Quanto à semelhança argumentativa, podemos dizer que tanto o conceito da ética pré-capitalista ou pré-moderna presente em Oliveira Vianna quanto o conceito de ethos cordial presente em Sérgio Buarque atesta a impossibilidade sócio-cultural do povo brasileiro em adequar sua postura ao espaço público. O espírito de clã e a cordialidade manifestam o privado no público. As regras impessoais da "letra morta do constitucionalismo liberal" não só não se adaptam à natureza sócio-cultural brasileira como, de certa forma, acentuam anomalias que querem destruir. A base desta explicação pode ser definida como "*culturalismo sociológico*", revelando, de um lado, através da análise sociológica, o ethos subjacente às práticas políticas construídas historicamente, e, por outro lado, mais a continuidade do processo histórico do que a natureza e os graus de ruptura na ordem social.

Se Sérgio Buarque não vislumbrou saídas, Oliveira Vianna criou uma saída estatal centralizadora. Sérgio Buarque criticou o autoritarismo à Oliveira Vianna, mas não conseguiu criar uma proposta alternativa palpável, dificultando a solidificação do conceito de democracia já vislumbrada no conteúdo lógico da análise de "Raízes do Brasil".

Porém, se houve alguma vitória do autoritarismo de Oliveira Vianna, ele não trouxe consigo o sonho iberista do autor, de redescobrimto dos "homens de mil" ou do funcionamento orgânico perfeito da sociedade, sem participação dos interesses particulares na esfera pública. O Brasil com o autoritarismo Varguista entrou mais no mundo moderno do que desejava o "pré-moderno" Oliveira Vianna. Existia o idealismo das elites liberais da Primeira República, mas também existiu o idealismo utópico do iberista Oliveira Vianna.

A ênfase na singularidade do caso brasileiro em Oliveira Vianna e Sérgio Buarque, mostrando a impossibilidade de convivência entre o sistema representativo liberal e nosso ethos cordial ou pré-moderno, negligência que em quase todos os países europeus houve problemas na implantação inicial do sistema representativo, ocorrendo fenômenos tão "brasileiros" como a fraude e o patrimonialismo. Outro resultado da ênfase na nossa singularidade histórica é que a crítica ao liberalismo brasileiro transformou-se em crítica ao liberalismo em geral, esquecendo-se de duas coisas: da fraqueza teórica e prática do liberalismo da Primeira República e da diversidade dos "liberalismos" existentes, não sendo estes embasados apenas na crença na impessoalidade da lei ou no puro utilitarismo, como provam o "liberalismo sociológico" de Tocqueville e a junção entre liberalismo e democracia em Stuart Mill, trazendo ao liberalismo aspectos republicanos democráticos inscritos no princípio da educação política dentro da esfera pública<sup>6</sup>.

De certa forma, Richard Morse

e seu "O Espelho do Próspero" retomou essa questão crucial da singularidade histórica, inscrita nas obras de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque: deveríamos procurar uma nova forma de convivência política que não àquela das sociedades ocidentais do hemisfério norte, alheias à nossa realidade, ressaltando as nossas qualidades intrínsecas enquanto diferenças culturais que temos com o mundo do "racionalismo moderno". A solução de Morse é a retomada do caminho ibérico com pitadas do ideal democrático rousseauiano. A meu ver, essa resposta esquece a inserção da América Latina no mundo e da importância de certos valores da modernidade (razão, democracia, direitos humanos) para ajudar-nos a sair da barbárie permanente que nos ronda. Gostaria de fazer minhas as palavras de José Guilherme Merquior para elucidar melhor esta questão:

"O mito de uma América não Ocidental, em particular, mais parece obra de uma estratégia de recusa alimentada por ressentimento - recusa de algo que nos esforçamos para obter e, contudo, sempre fracassamos em alcançar, a saber, um universo identificado com o ocidente. Parece que perdemos o trem da história e, em consequência, reagimos desprezando a modernidade. Ame-a ou deixe-a... De fato, somos uma modificação e uma modulação o original e vasta da cultura ocidental. Mas, isto a Ibéria sempre foi: um caso muito peculiar do Ocidente, porém de forma alguma uma aberração" (Merquior, 1990, p.86).

Enfim, há um grande problema com os dois autores estudados nesta secção: a impossibilidade de se juntar democracia política e reforma social. Pode-se dizer que para Oliveira Vianna isto não era um grande problema, pois se nos aprofundarmos no seu iberismo, a democracia política se torna algo dispensável. Mas em Sérgio Buarque o

<sup>6</sup> Ver Merquior, 1991. Esta obra faz um inventário interessante da história do liberalismo.

problema é real, pois sua concepção de sociedade é essencialmente democrática. Sua visão negativista das instituições - confirmando a tradição da maior parte do pensamento progressista brasileiro - e sua crença na total especificidade da nação brasileira, impediram-no de entender que se precisávamos de soluções originais para o nosso povo, não poderíamos sob pretexto deste argumento negar ou fingir o desconhecimento do caráter formalista institucional da democracia no mundo contemporâneo. Porém, o contexto anti-liberal democrático de sua época serviu para embarçar suas vistas frente às conquistas inscritas nos ideais liberais democráticos. Isso só pode ser percebido melhor com a verificação a posteriori do fenômeno do totalitarismo e de suas conseqüências, cabendo a Hannah Arendt a constatação da importância de que alguns ideais do liberalismo se tornassem valores últimos da humanidade.

#### VITOR NUNES LEAL E O APROFUNDAMENTO CRÍTICO DO LIBERALISMO

Nas obras aqui estudadas o momento histórico privilegiado de análise de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque e Vitor Nunes Leal sem dúvida alguma é a Primeira República, ou melhor, a transição de uma sociedade agrária e tradicional em decadência para uma sociedade urbana e industrial. Mostrando a inadequação entre o discurso liberal formalista e a estrutura arcaica de nossa sociedade, os três autores estão preocupados em entender o porque disto, mesmo que tenham que estudar tanto o ethos estruturador de nossa cultura - e é isto que fazem Oliveira Vianna e Sérgio Buarque, pois na obra deste último o estudo das "Raízes do Brasil" serve para entender melhor a época na qual

ele escrevia, ou seja, o começo da década de 30 - como a estrutura sócio-econômica do país. Porém, se há em Sérgio Buarque e Oliveira Vianna uma tendência ao "culturalismo sociológico", Vitor Nunes procura enfatizar as formas de apropriação do poder pelos grupos dominantes dentro de uma ordem de compromisso entre o poder privado decadente e o poder público em progressivo fortalecimento, ou seja, o "coronelismo" é visto "como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada" (Leal, 1986, p.256). Portanto, Vitor Nunes Leal tenta entender o país não pela relação entre traços culturais típicos com formas importadas de representação política, estranhas ao nosso ethos político, mas sim, pela relação entre a ordem legal e a ordem sócio-econômica. Poderíamos dizer então que Oliveira Vianna e Sérgio Buarque enfatizaram mais os motivos sócio--culturais da nossa *inadaptação* ao regime representativo, enquanto Vitor Nunes enfatizou mais os motivos sócio--econômicos do *falseamento* do regime representativo no Brasil<sup>7</sup>.

Além desta diferenciação, que retomarei mais adiante, o importante é notar que Vitor Nunes conseguiu realizar a tarefa hercúlea de combinar uma teoria da sociedade brasileira com uma teoria democrática do poder, na medida em que a análise da dialética entre ordem institucional e base social,

7 O uso por Sérgio Buarque da palavra *inadaptação* do regime representativo no Brasil e da palavra *falseamento* do regime representativo por Vitor Nunes explica a escolha metodológica destes autores: a democracia não se adapta à cultura brasileira na perspectiva de Sérgio Buarque e, em Vitor Nunes, a idéia de falseamento do regime representativo aponta para a possibilidade de implantação da democracia no Brasil.

não exclui o aperfeiçoamento de nenhum dos dois pólos, através de uma *autonomia relativa* da esfera política ou da esfera econômico-social. As mudanças nas regras institucionais - que não se limitam às regras eleitorais, compreendendo também a divisão federativa do país e o papel do poder judiciário - são importantes para transformar a lógica real da arena política, pois o arcabouço institucional pode ser entendido com relativa autonomia da organização social do país.

A ligação entre a realização de uma teoria da sociedade brasileira com uma teoria democrática do poder em Vitor Nunes só ocorre, portanto, por duas razões: em primeiro lugar, na medida em que se modifiquem os parâmetros sociais necessários (reforma da estrutura agrária do país) para que a via institucional liberal da regulação do conflito possa se efetivar sem falseamento. Segundo, avançando no argumento do democrata Sérgio Buarque, acreditando na via institucional liberal democrática como melhor forma normativa para organizar politicamente a sociedade brasileira. A crença na possibilidade da democracia representativa como algo universal - pois a idéia reguladora de "Coronelismo, enxada e voto" é o regime representativo, falseado nas nossas circunstâncias - livra-se da visão de singularidade histórica do Brasil, sem cair no puro argumento liberal formalista, porque é necessário a congregação da norma institucional com a reforma da estrutura arcaica que domina as relações sociais no campo.

Poderíamos dizer, através de uma hipótese especulativa minha, que há algumas influências de Vitor Nunes visíveis no decorrer do texto e, numa leitura mais atenta, nas notas de rodapé. Através dessas consegui localizar três grandes influências no autor: a primeira seria aquela

representada pelo *realismo sociológico*, tendo em Oliveira Vianna e em citações de trechos de discursos de vários parlamentares das constituintes brasileiras, - nos quais são dissecados as formas reais de se fazer política no Brasil, no chamado "país real" - os seus representantes. Para estudar o "coronelismo" é preciso se imbuir de um realismo sociológico, pois nem sempre as práticas políticas são transparentes, e o mero estudo das instituições políticas não capta a complexidade social. O uso do realismo de Oliveira Vianna é essencial para criticar os limites da eficácia da ordem jurídica-legal por si só, para modificar padrões não republicanos de prática política, porém, o realismo sociológico não deve se transformar em normatividade autoritária à Oliveira Vianna. O realismo sociológico é um instrumento usado por Vitor Nunes para entender a debilidade do regime representativo no Brasil, tentando modificá-lo "por dentro" (ordem legal) e "por fora" (ordem social), rejeitando tanto a passividade que legitima a prática coronelística - justificada pelo argumento cético de alguns de que temos que assimilar a "verdadeira cara do país" (sic) - como a solução autoritária de Oliveira Vianna, sendo que esta, para acabar com o falseamento do regime representativo do país, destrói toda e qualquer possibilidade de existência de democracia no Brasil.

A segunda importante influência presente em "Coronelismo, enxada e voto" é a análise das entranhas da sociedade agrária brasileira empreendida por Caio Prado Jr., descobrindo as bases sócio-econômicas de nossa formação histórica<sup>8</sup>. *O peso*

8 Outros autores que trabalham com a temática da estrutura agrária e seus problemas, como por exemplo Virgínio Santa Rosa, podem ser postos na mesma corrente de

*dado ao fator sócio-econômico é muito grande na análise do "coronelismo". É a base agrária tradicional decadente - que ainda fulgurava como hegemônica - que dá sentido ao compromisso coronelista entre o poder público estadual e o poder privado decadente economicamente, mas apesar e por causa disso, o poder dos senhores de terra, em franco declínio econômico, ainda colocava dentro de seu âmbito grande parte do eleitorado brasileiro, dependente nas suas mínimas necessidades dos fazendeiros latifundiários. Assim, a extensão da base representativa dava o poder de voto aos eleitores sem que estes tivessem a condição de exercer a cidadania plena, fazendo com que seus "tutores" locais os comandassem no momento eleitoral, utilizando de seus votos como moeda de barganha com a situação estadual em troca de recursos econômicos e/ou políticos, privatizando a esfera pública para dar continuidade a um quadro sócio-econômico arcaico. Portanto, a base sócio-econômica é o substrato material do coronelismo e desta forma "a decomposição do "coronelismo" só será completa quando se tiver operado uma alteração fundamental em nossa estrutura agrária" (Leal, 1986, p.257).*

Na linha de Caio Prado Jr., Vitor Nunes deriva a análise do "coronelismo" e da apropriação privada da esfera pública de uma base sócio-econômica e não de uma base sócio-cultural como em Oliveira Vianna e Sérgio Buarque. *Acredito que esta escolha de Vitor Nunes facilita mais a análise da mudança histórica do que aquela advinda do "Culturalismo sociológico".*

A terceira influência importante para se entender a substância do argumento de Vitor Nunes é aquela

originada no seio do pensamento liberal brasileiro, como se pode ver pelas abundantes citações das obras de Assis Brasil, Rui Barbosa e Afonso Arinos de Mello Franco, *que chamo aqui de influência ligada à importância dos mecanismos representativos como valor e instrumento de mudança social.* A incorporação deste elemento liberal é feita de forma crítica: aceita-se democracia representativa como modelo de resolução dos conflitos, porém, mostra-se o caráter inautêntico da representação política no momento coronelista da Primeira República. Citando Assis Brasil discursando na Constituinte de 34 torna-se nítido que os próprios liberais tinham ciência do problema da representação no Brasil:

"No regime que botamos abaixo com a Revolução, ninguém tinha a certeza de se fazer qualificar, como de votar... Votando ninguém tinha certeza de que lhe fosse contado o voto... Uma vez contado o voto, ninguém tinha segurança de que seu efeito havia de ser reconhecido através de uma apuração feita dentro desta casa e por ordem, muitas vezes, superior" (Leal, 1986, p.203).

A corrupção eleitoral era norma e a lisura do pleito exceção. Se havia o substrato material de uma estrutura agrária retrógrada, *há de se ressaltar que os mecanismos eleitorais em si não funcionavam*, não só por causa da Construção institucional da Constituição de 1891 que, dando mais poderes aos Estados do que aos municípios, favorecia (era um incentivo institucional, na linguagem da ciência política contemporânea) a implantação do jogo da política dos governadores e da política coronelística. Além do problema da divisão dos poderes entre a Federação, outra limitação legal da Constituição de 91 provinha da falta de condições para o exercício autônomo do poder de arbitramento pelo judiciário, inexistindo no país a justiça

---

influência de Caio Prado Jr. sobre Vitor Nunes.

eleitoral como órgão independente para fiscalizar as eleições.

Desta forma, Vitor Nunes, ao juntar pressupostos sociológicos (base sócio-econômica do país) com a importância dos meios institucionais legais, segue a trilha de um certo tipo de liberalismo que conjuga a análise histórica da sociedade com o requisito legal institucional como fundamento último da ordem política. Nesta linha estavam, por exemplo, Montesquieu e Tocqueville. Em Montesquieu, por exemplo, a lei significa liberdade para uma nação na medida em que regula a violência existente na sociedade, institucionalizando o conflito. Para que a lei consiga fazer isto, é necessário que ela obedeça a um duplo princípio: aquele vinculado ao direito costumeiro, ou seja, a historicidade da prática social e política de uma nação e aquele vinculado ao direito natural, abrangendo não um povo mas a espécie humana. Este último pode ser representado pela seguinte frase de "O Espírito das leis": "já que os homens são perversos, a lei é obrigada a supô-los melhores do que são" (Montesquieu, 1979, p.93). Assim é possível fazer a ponte entre o ideal liberal dos direitos do homem com as práticas políticas de determinado povo, sendo que em Montesquieu as instituições teriam um papel de assegurar a permanência dos ideais de segurança, justiça e liberdade humana, que poderiam ser destruídos pelos governantes ou por comportamentos corrompidos formados em determinados momentos históricos de uma nação.

A tendência de um "*liberalismo sociológico*" em Vitor Nunes garante o entendimento das peculiaridades da sociedade brasileira vinculada à aceitação normativa do liberalismo democrático como a melhor forma de processamento dos conflitos políticos, remetendo-nos a Tocqueville. No seu

"A Democracia na América", Tocqueville concilia uma teoria da sociedade, entendendo as peculiaridades da sociedade americana, com a teoria liberal-democrática do poder. Desta forma, por exemplo, a questão do município como "locus" da comunidade política e propiciador da prática democrática, está dentro da concepção "liberal sociológica" de Tocqueville, na medida em que ela está vinculada à realidade histórica americana ao mesmo tempo que o ideal de descentralização é um pressuposto normativo para o aperfeiçoamento da democracia.

Tal como em Tocqueville, Vitor Nunes pretende fazer isto, juntando pressupostos normativos com a análise da realidade histórica, tentando mostrar como e porque a sociedade brasileira não consegue atingir o regime representativo na Primeira República, sendo que o regime da democracia representativa é o fim normativo último de Vitor Nunes.

Porém, a influência Tocquevilhana em "Coronelismo, enxada e voto" é mais nitidamente percebida através da idéia do municipalismo. Neste ponto, Vitor Nunes critica tanto o texto Constitucional pensado pelos liberais da Primeira República como o centralismo autoritário adotado pelo Estado Novo. Com relação aos liberais que fizeram a Constituição de 1891 a crítica refere-se à vinculação da autonomia municipal ao arbítrio do poder estadual.

Com recursos parcos e limitados pelos Estados, os municípios não tinham condição de ter autonomia política. Na análise da divisão dos recursos nos três níveis da Federação, "a maior cota de miséria tem tocado aos municípios. Sem recursos para ocorrer às despesas que lhe são próprias, não deixa de ser precária a sua autonomia política (Leal, 1986,

p.178).

A causa da limitação do poder dos municípios na Constituição de 1891 advinda da concepção corrente no liberalismo da Primeira República de que a autonomia municipal leva à formação de oligarquias locais muito fortes, acentuando a prevalência do poder privado sobre o poder público. Porém, como o poder local estava em decadência econômica, ele faz um compromisso com o poder público em progressivo fortalecimento: os coronéis obtêm o voto do eleitorado rural pobre, dependente dos fazendeiros, em troca da não intervenção estadual na situação política dos municípios. Assim, "*... para que aos governadores e não aos coronéis, tocassem a posição mais vantajosa nessa troca de serviços, o meio técnico jurídico mais adequado foram justamente as limitações à autonomia das comunas*" (Leal, 1986, p.102).

Os "novos juristas idealistas", como Vitor Nunes gostava de chamá-los, não perceberam que a "política dos governadores" (ou "política dos Estados") favorecia a permanência da visão localista e estreita da política no âmbito municipal. Além disso, do compromisso coronelista surgiram as bases para o exercício do poder extra-legal dos grupos privados dominantes nos municípios, impedindo a existência de qualquer tipo de oposição política na esfera local, derrubando aqui dois pilares do liberalismo: a política deve decorrer das regras legais e deve possibilitar a prática pluralista da competição política. O ideário liberal da Constituição de 1891 derrubou os seus próprios princípios ao não dar autonomia aos municípios.

O problema do "coronelismo", e por conseguinte da Primeira República, está localizado, por um lado, na configuração da nossa estrutura econômico-social e por outro lado, na má construção de nosso

arcabouço institucional, naquele momento estruturado num federalismo exacerbado (federalismo sem autonomia política local: mais uma invenção brasileira!), propiciador e perpetuador do privatismo local e da falta de condições mínimas para a lisura do voto, que deveriam ser encontradas numa legislação eleitoral mais rígida e num poder judiciário mais forte e mais autônomo. Com isso, as soluções para acabar com o coronelismo são a mudança da estrutura agrária e da estrutura institucional do país, mudando a configuração da ordem política brasileira, ora ligada ao federalismo exacerbado, ora ligada à centralização autoritária, e nunca alicerçada no município - sede por excelência da construção da cidadania - , além da transformação da via eleitoral em algo transparente, sem falseamento do sentido do voto (criação da justiça eleitoral).

As observações arroladas nesta secção sobre Vitor Nunes tentaram mostrar o aprofundamento crítico do liberalismo neste autor. É interessante notar que a mesma época histórica como centro de análise dos três autores estudados aqui tem prognósticos e soluções diferentes. Mesmo com a vantagem de ter escrito após as transformações operadas pelo Estado Novo, não se pode tirar o mérito dele acerca da percepção com maior clareza das mudanças profundas que estavam ocorrendo na sociedade e aquelas que deveriam acontecer para tornar autêntico o regime representativo no país, como atesta a seguinte passagem:

"Não é possível negar as perturbações que ultimamente vêm minando o sistema coronelista, as quais se tornaram mais visíveis a partir da execução do código eleitoral de 1932. O mais evidente sintoma desta modificação é o declínio da influência governista nas eleições, inclusive com a derrota de algumas situações estaduais,

fato inconcebível na Primeira República" (Leal, 1986, p.255).

Contra esses meus argumentos, poderiam ser arrolados alguns indícios que vão na direção oposta, como a instauração do Estado Novo em 37 ou a seguinte frase em "Coronelismo, enxada e voto":

"Parece evidente que a decomposição do coronelismo só será completa quando se tiver operado uma alteração fundamental em nossa estrutura agrária" (Leal, 1986, p.257).

Porém, esta frase não vem contra aos meus argumentos, mas sim ao encontro deles. Minha hipótese é que Vitor Nunes é o primeiro pensador brasileiro neste século a conjugar a reforma social com a democracia política, podendo-se dizer que ele fez a passagem do liberalismo à liberal democracia em seu pensamento. Para aqueles que dissociam o liberalismo da democracia, cito a seguinte frase de Bobbio:

*"Hoje apenas os Estados nascidos das Revoluções liberais são democráticos e apenas os Estados democráticos protegem os direitos do homem: todos os Estados autoritários do mundo são ao mesmo tempo anti-liberais e anti-democráticos"* (Bobbio, 1988, p.44, grifo meu).

Radicalizar o liberalismo não é negá-lo, mas levá-lo até seus limites. É neles que podemos construir a democracia. Vitor Nunes sabia disso, mostrando a relação intrínseca entre democracia política e reforma social, uma não podendo viver sem a outra, procedendo, nas palavras de José Murilo de Carvalho, *"à construção social da cidadania"*, para usar a expressão de Nestor Duarte" (Carvalho, 1985, p.142, grifo meu).

## CONCLUSÃO

*"A democracia é governo das leis por excelência"*<sup>9</sup> (Norberto Bobbio).

*"A democracia é subversiva. É subversiva no sentido mais radical da palavra, porque, ali onde chega a concepção tradicional do poder, tão tradicional que é considerada natural, segundo a qual o poder - seja o paterno ou sacerdotal - vem de cima para baixo"*<sup>10</sup> (Norberto Bobbio).

As reflexões do pensador italiano Norberto Bobbio podem nos ajudar no término deste trabalho. Em primeiro lugar, as regras do jogo devem ser consideradas, quando feitas de forma democrática, valores em si. Disto resulta que "o governo das leis", das instituições políticas, deve ser o parâmetro para a convivência política e não "o governo dos homens" e, assim sendo, retira-se o valor instrumental inscrito na prática política de grupos que se dizem "defensores do povo" ou no limite "portadores da verdade", recuperando o real valor normativo das instituições políticas. A busca da democracia social e econômica por parte de grande parte do pensamento progressista brasileiro sem referência explícita ao caráter político institucional da democracia, tomando-o como mera referência instrumental e não como valor, foi um grande erro na formação de um Estado democrático no Brasil.

Mas, a democracia também deve ser pensada no seu caráter radical, subversivo, nos termos de Bobbio, ou seja, como forma por excelência de transformação da qualidade de vida da população dentro de um sistema em que a base fundamental é a soberania

9 Ver Bobbio, 1986, p.171.

10 Ver Bobbio, 1983, p.53.

popular.

Diante dessas reflexões, percebemos que a construção de um Estado democrático no Brasil exige pelo menos duas coisas: a vinculação intrínseca entre democracia política e reforma social e a formulação conjunta de uma teoria da sociedade brasileira aliada com uma teoria democrática do poder.

Dos três autores estudados, o que preenche melhor as exigências expostas acima é Vitor Nunes Leal, tendo como contraponto básico o mesmo liberalismo formalista com quem debateram Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna, *só que enquanto estes ficaram só nos argumentos anti liberais-democratas*, Vitor Nunes fez o aprofundamento crítico do Liberalismo, aproveitando para não jogar a "criança com a água do banho" e portanto, *mantendo a democracia representativa como valor*.

Mas por que será que os liberais não conseguiram, com a Revolução de 30 estabelecer um verdadeiro Estado Liberal Democrata no Brasil? Maria do Carmo Campello de Souza nos dá uma resposta interessante:

"A timidez, portanto, do liberalismo dos anos 30, especialmente o campo que cedeu ao pensamento autoritário na questão dos partidos políticos, é entendida perfeitamente se atentarmos para o fato de que viveu ele, no contexto brasileiro, as tensões de passagem da política de "notáveis" para a política de massas, de evolução dos partidos meramente representativos de secções da classe dominante e dos estado altos da sociedade para as grandes organizações partidárias fundadas em interesses sócio-econômicos". (Souza, 1976, p.65)

Aqui, portanto duas hipóteses básicas seriam que o liberalismo brasileiro não conseguiu passar para a fase da liberal-democracia (passagem

de política de "notáveis" para a política de massas nas sociedades modernas) e que há uma incapacidade congênita das elites liberais em formar partidos, na passagem típica do mundo moderno dos interesses à opinião, tornada argumentação referente ao bem comum.

De certa forma, Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda perceberam isso. O liberalismo parecia "fora do lugar" neste país e não poderia haver a passagem do liberalismo para a liberal-democracia onde não há nem o liberalismo constituído enquanto tal. Além disso, o caráter personalista e particularista das nossas elites criaram uma cultura totalmente partidária. Porém, o que Oliveira Vianna e Sérgio Buarque fizeram para mudar essa situação?

Oliveira Vianna construiu, na bela definição de Bolívar Lamounier, um leviatã anti-hobbesiano, com as características do Estado "monstruoso" (Lamounier, 1977, p.370). de Hobbes, mas sem o pressuposto do indivíduo do contrato. Desta forma, a crítica feita ao liberalismo não tem como horizonte a liberal democracia, mas uma sociedade com padrões autoritários de relação entre Estado e sociedade, negando o caráter soberano do povo em se constituir enquanto tal num corpo político democrático. Portanto, se a referência sociológica de Oliveira Vianna pode nos ensinar as fraquezas do liberalismo-formalista, sua reflexão não nos leva a resposta satisfatória nos termos da teoria democrática do poder.

Em Sérgio Buarque, a força do seu "culturalismo sociológico" é acrescida de uma visão da política a partir do ângulo da sociedade, dando-nos uma visão anti-elitista original e renovadora do pensamento político brasileiro. Porém, a tarefa que conseguiu cumprir foi de tal forma revolucionária que não teve condições de ampliar sua visão no sentido de uma

teoria democrática do poder, exigindo-se aqui a ligação necessária entre o universo da cidadania e as instituições políticas garantidoras dos direitos conquistados na luta pela constituição de um verdadeiro corpo político soberano.

*A força do argumento anti-liberal-democrático foi desvendar as máscaras da República oligárquica: a fraqueza foi não conseguir trazer na análise a perspectiva de implantação de uma verdadeira república, liberal e democrática, no seio da sociedade brasileira.* Só Vitor Nunes conseguiu juntar a força do argumento anti-liberal-democrático com as respostas que possibilitavam a instauração de uma sociedade democrática do poder, assumindo a democracia representativa como valor e não instrumentalmente. Apenas recentemente, com o trauma da experiência da ditadura militar advinda do golpe de 64, trabalhos como "*Por quê democracia?*", de Francisco Weffort, e "*A democracia como valor universal*", de Carlos Nelson Coutinho<sup>11</sup>, aceitaram normativamente a democracia como a melhor forma de representar a sociedade. O próximo passo a seguir no nosso pensamento político é transformar o puro ideal de representação política em forma de fato de governar, transformando a democracia, nos termos de Sartori<sup>12</sup>, na melhor forma de representar e governar às sociedades democráticas modernas. Aí então, estaria completa a trilha desenvolvida por Vitor Nunes Leal.

---

11 O ressurgimento da sociedade civil, na década de 70, e a reestruturação ideológica da esquerda, na década de 80, caminhando cada vez mais para o reconhecimento da democracia como valor, levou a mais frutífera reflexão democrática, no período republicano.

12 Ver Sartori, 1987, especialmente o capítulo 8.

**BIBLIOGRAFIA**

- AVELINO FILHO, George, "Cordialidade e Civilidade em Raízes do Brasil" in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, nº 12, vol. 5, 1990;
- BARBOSA, Rui, *A questão Social e Política no Brasil*, Rio de Janeiro, LIR Editora e Fundação, 1988;
- BOBBIO, Norberto, *Qual Socialismo?*, São Paulo, Paz e Terra, 1983,  
\_\_\_\_\_, *O Futuro da Democracia*, São Paulo, Paz e Terra, 1986,  
\_\_\_\_\_, *Liberalismo e Democracia*, São Paulo, Brasiliense, 1988;
- CÂNDIDO, Antônio, "Radicalismo" in *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, USP, 1990;
- CARVALHO, José Murilo de, "In Memoriam - Vitor Nunes Leal (1914-1985)" in *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 29, nº 2, 1985;  
\_\_\_\_\_, *Os Bestializados*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987,  
\_\_\_\_\_, *A Formação das Almas*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990,  
\_\_\_\_\_, "A utopia de Oliveira Vianna", *Estudos Históricos*, vol. 4, nº 7, 1991;
- COSTA, Valeriano Mendes Ferreira, "Vertentes democráticas em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque", São Paulo, *Lua Nova*, nº 26, 1992;
- COUTINHO, Carlos Nelson, *A democracia como valor universal*, São Paulo, Paz e Terra, 1982;
- DIAS, Maria Odila Silva, "Sérgio Buarque" in *Coleção Grandes Cientistas Sociais*, São Paulo, Ática, 1985;
- DUARTE, Nestor, *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939;
- FAORO, Raimundo, *Os Donos do Poder*, Porto Alegre, Editora Globo, 1975;
- FREYRE, Gilberto, *Casa Grande e Senzala*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1978;
- GOMES, Ângela de Castro, "A Dialética da Tradição", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 12, vol. 5, 1990;
- HALL, Michael, "Reformadora de Classe Média no Império Brasileiro: A Sociedade Central de Imigração", *Revista de História*, São Paulo, nº 105, 1976;
- HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1987;
- LAMOUNIER, Bolívar, "Formação do Pensamento Político Autoritário na Primeira República - Uma Interpretação" *História Geral da Civilização Brasileira*, São Paulo, DIFEL, 1977;

- LEAL, Vitor Nunes, *Coronelismo, enxada e voto*, Alfa Omega, São Paulo, 1986;
- LESSA, Renato, *A Invenção Republicana*, Editora Vértice, São Paulo, 1988;
- MERQUIOR, José Guilherme, "Gilberto e depois", in *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, nº 90, 1987;
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, *O Espírito das Leis*, São Paulo, Editora Abril, 1979;
- MORSE, Richard, *O Espelho do Próspero*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990;
- NABUCO, Joaquim, *O Abolicionismo*, Petrópolis, Editora Vozes, 1977;
- NOGUEIRA, Marco Aurélio, *As desventuras do Liberalismo*, São Paulo, Paz e Terra, 1984;
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi de, *A questão nacional na Primeira República*, São Paulo, Brasiliense, 1990;
- PRADO, Eduardo, *A Ilusão Americana*, Rio de Janeiro, IBRASA, 1980;
- RODRIGUES, Nina, *Os Africanos no Brasil*, Brasília, Editora UNB, 1988;
- SALES, Alberto, "Balanço Político - Necessidade de uma Reforma Constitucional", in *Plataforma Política do Positivismo Ilustrado*, Brasília, Editora UNB, 1980;
- SARTORI, Gionavi, *Theory democracy revisited*, Chantem House, 1987;
- SOUZA, Maria do Carmo Campello de, *Estado e Partidos no Brasil*, São Paulo, Alfa Omega, 1976;
- TELES, Gilberto Mendonça, *Vanguarda Européia e Modernismo Brasileiro*, São Paulo, Editora Record, 1987;
- TOCQUEVILLE, Alexis de, *A Democracia na América*, Edusp, São Paulo, 1985;
- TORRES, Alberto, *A Organização Nacional*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978; (a)  
\_\_\_\_\_, *O Problema Nacional*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978; (b)
- VIANNA, Luiz Werneck, "Nova esquerda e cultura política", in *Revista Presença*, São Paulo, nº 17, 1991;  
\_\_\_\_\_, "Americanistas e Iberistas: A Polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bentos" in *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 34, nº 2, 1991;
- VIANNA, Oliveira, *Instituições Políticas Brasileiras*, Rio de Janeiro, Editora Itatiaia/EDUFF/EDUSP, 1987; (a)  
\_\_\_\_\_, *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora

Itatiaia/UFF, 1987; (b)

\_\_\_\_\_, *Populações meridionais do Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Itatiaia/EDUFF, 1988;

\_\_\_\_\_, *Ensaio Inéditos*, Campinas, Editora da Unicamp, 1991;

WEFFORT, Francisco, *Por que Democracia?*, São Paulo, Brasiliense, 1986;

\_\_\_\_\_, "Novas Democracias, qual democracia?", São Paulo, *Lua Nova*, nº 27, 1992.